



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Encontram-se abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Estagiários** a serem admitidos para atuação nas **Escolas da Rede Municipal de Ensino de São João do Oeste**, conforme necessidade e interesse destas, observadas as normas e procedimentos deste Edital.

**1. DA INSCRIÇÃO**

**Local:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Rua Encantado, Nº 66, Centro

São João do Oeste - SC

CEP: 89897-000

**Data:** As inscrições dar-se-ão no período de **22/01/2020 a 24/01/2020** das 07h30min às 11h30min e das 13h15min às 17h15min na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**Carga Horária:** A carga horária a que se refere o programa é de **20 horas e 30 horas semanais** para estudantes de nível superior.

**Remuneração:** A remuneração é de:

<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA 20 HORAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA 30 HORAS</b>
Cursando Ensino Superior na área de Pedagogia ou afins	618,37	928,10

73



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**Requisitos:**

- a- Estar cursando Graduação em Pedagogia e/ou áreas afins
- b- Ter 16 anos completos ou mais;

**Documentação Necessária:**

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Atestado de Frequência emitido pela Instituição de Ensino Superior;
- c) Cópia do comprovante de residência;

**2. DA SELEÇÃO**

A seleção do candidato ao estágio levará em conta:

- a) Conferência da idade e escolaridade exigida;
- b) Em caso de empate terá preferência o candidato com maior idade;

**3. DO PERÍODO DE ESTÁGIO**

O período de estágio de que trata este edital, será o mesmo do ano letivo em curso, possibilitando sua rescisão pela administração de acordo com conveniência ou inadaptação dos selecionados às atividades desenvolvidas.

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. Para inscrever-se, o candidato terá ficha em modelo próprio, à disposição no local de inscrição, a qual deverá ser anexada cópias dos documentos indicados neste edital;
- 4.2. Feita a inscrição, o candidato será classificado de acordo com os seguintes critérios:
  - 1. Maior período de frequência no curso de Pedagogia;
  - 2. Maior período de frequência nas áreas afins;
  - 3. Maior idade.
- 4.3. A seleção de que trata este edital terá validade de 01(um) ano.

3



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

- 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Setor de Recursos Humanos da Prefeitura;
- 4.5. Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

São João do Oeste (SC), 10 de janeiro de 2020.

FERNANDO BISIGO  
Prefeito Municipal